



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos doze dias do mês de novembro de 2024, as 14 horas, foi realizada na sala de reuniões da Secretaria dos Conselhos Superiores, Anglo, 4º andar, Bloco B, reunião com membros da CPA. Compareceram à reunião: representante dos técnicos administrativos em educação: Rosana Ávila Pereira Chollet (presidente), Bruno Cassel Neto (suplente) e representantes dos docentes, Denise dos Santos Colares de Oliveira (titular) e Rejane Giacomelli Tavares (titular). Informes: Rosana informou que entrou em contato com o coordenador de avaliação da UNESCO, para uma reunião inicial para entender como a CPA e o setor de avaliação funciona. Ficou combinado de marcar outra reunião com toda a comissão. Em relação à publicação do relatório de avaliação de cursos, ainda não foi feita pois há um detalhe na planilha que precisa ser alterado. O edital para docentes e TAEs foi prorrogada até 17/11. **1. Calendário administrativo:** Rosana informa que o prazo para inclusão de datas e prazos no documento é até 10/01/2025. Dessa forma, a comissão precisa fechar algumas datas para as avaliações planejadas. Denise e Bruno se manifestaram da mesma forma, colocando a dificuldade de precisar datas justamente pelo auxílio em montar os formulários no Survey estar vinculado à CDIP e à servidor que está saindo do setor. A pauta será trazida mais adiante. **2. Projeto de autoavaliação:** Rosana agradeceu a representante Denise por iniciar a minuta e estruturar os pontos necessários. Foi realizada a leitura e correções no texto. A pauta será trazida na próxima reunião. Rosana propôs que a comissão agende reunião com o GR, para que numa Reunião de Gestão sejam apresentados os avanços que a comissão conseguiu nesses dois anos (2023 e 2024). Sem oposição, a agenda será solicitada e informada. Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 20 minutos, eu, Rosana Ávila Pereira Chollet, dei por encerrada a reunião, a qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AVILA PEREIRA CHOLLET, Presidente**, em 22/11/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CASSEL NETO, Assistente em Administração**, em 22/11/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE GIACOMELLI TAVARES, Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DOS SANTOS COLARES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2845693** e o código CRC **69104480**.

Referência: Processo nº 23110.009741/2023-17

SEI nº 2845693